Maria Gouveia
19 de novembro de 2018 às 23:34

Pacote de medidas de descongestionamento dos tribunais tributários

Incentivar os contribuintes a desistir de acções pendentes até ao fim de 2019, dispensando-os de custas processuais, pode efectivamente estimular a redução de pendências sem o ónus de penalizar o contribuinte com custas adicionais.

Ler mais tarde Imprimir Assine 1mês/1€

Não há dúvida de que o momento mais vibrante do calendário fiscal é marcado pela apresentação da proposta do Orçamento. Porém, este ano, essa afirmação não é tão evidente. Isto porque o pacote de medidas da Lei n.º 81/2018, de 15 de Outubro, cuja missão é reduzir as pendências nos tribunais administrativos e fiscais (TAF), pelo seu impacto prático, rivaliza com o documento que dará corpo às contas do Estado.

É caso para dizer que "mais vale tarde do que nunca"...

Numa conjuntura debilitada por cerca de 71 mil pendências nos TAF e consciente de que é preciso esperar, em média, cinco anos (sim, cinco!) para obter uma decisão em 1.ª instância, é com aplausos que as medidas previstas no diploma são recebidas. Esse entusiasmo é ainda mais claro quando entra na equação o impacto financeiro em jogo: o valor em disputa nos processos ronda 8 mil milhões de euros, já pagos ou garantidos, o que leva ao estranguladamento da tesouraria dos contribuintes, de entre muitos outros constrangimentos.

A par da criação de uma "task-force" de juízes dirigida em exclusivo às pendências entradas nos tribunais tributários até ao fim de 2012, este diploma abraça três medidas adicionais denominadas "extraordinárias".

A primeira visa incentivar os contribuintes a desistir de acções pendentes até ao fim de 2019, dispensando-os de custas processuais, o que pode efectivamente estimular a redução de pendências sem o ónus de penalizar o contribuinte com custas adicionais.

Prescreve-se, ainda, e pela primeira vez, a obrigação de a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) rever e revogar os actos tributários relativos a matérias em que tenha havido uma alteração de opinião dos serviços em sentido favorável às pretensões do contribuinte ou jurisprudência reiterada em favor da posição do sujeito passivo. Escusado será dizer que a bondade e efectivo alcance prático da medida dependerá da actuação que os serviços adoptem - não obstante não se prever qualquer margem de discricionariedade da AT -, o que nos leva a antecipar que o sucesso da medida não venha a ser expressivo. Podia, contudo, ter um âmbito alargado de aplicação, sobretudo em casos paradigmáticos em que a posição unânime da jurisprudência alinha pelo diapasão do contribuinte, e de que são exemplos a tributação autónoma agravada cobrada indevidamente em 2008, o IRS das mais-valias de acções vendidas até 26 de Junho de 2010, ou ainda o apuramento da derrama municipal no regime de tributação dos grupos de sociedades até 2011; estas contendas traduzem, na verdade, uma significativa pendência injustificada nos tribunais.

Por último, prevê-se ainda a possibilidade de transferência de processos tributários pendentes na 1.ª instância dos TAF para a arbitragem tributária, na égide do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), com dispensa do pagamento de custas, desde que os mesmos tenham sido instaurados até 31 de Dezembro de 2016. Replica-se, agora, uma medida transitória que remonta ao nascimento da arbitragem tributária e que permitiu que, durante o seu primeiro ano de vida, transitassem para o CAAD os processos pendentes há mais de dois anos. Considerando a celeridade que distingue a instância arbitral, na qual é expectável obter uma decisão em oito meses, prevê-se que esta iniciativa seja amplamente acarinhada.

Em suma, é sempre de saudar uma iniciativa que permita reduzir as pendências tributárias e, com ela, procurar restaurar a credibilidade da justiça fiscal.

Advogada sénior da Morais Leitão

Partilhar no Facebook Partilhar no Twitter Partilhar no LinkedIn Partilhar no Google+

*O **Negócios** recomenda*

EMPRESAS
Sporting SAD conseguiu procura para 11,5 milhões de euros em emissão que exige 15 milhões
Alexandra Machado

OPINIÃO
Centeno sabe que as coisas vão correr mal
Camilo Lourenço

EMPRESAS
Carne de 150 dólares o quilo ameaçada por ração de 9 cêntimos
Bloomberg

EMPRESAS
China absorve 20% da produção da única cervejeira 100% portuguesa
Negócios com Lusa

ECONOMIA
Ex-primeiro-ministro da Finlândia: "Europa deve uma desculpa e um agradecimento a Portugal"
02/11/2018 Lusa

EMPRESAS
Sporting SAD já entregou prospecto da emissão obrigacionista na CMVM
Pedro Curvelo

PODE GOSTAR DE LER

Patrocinado

Já não precisa de comprar, tenha um Amplificador Auditivo Grátis.
Amplificador Auditivo...

Patrocinado

Conhece alguém que precisa de ouvir mais alto?
Amplificador Auditivo...

Bill Gates quer poupar 233 mil milhões de dólares com reinvenção de sanitas

Arménio e Nogueira, desaparecidos em combate

Os últimos anos de YSL no documentário que Pierre Bergé quis proibir

PSD junta-se à esquerda e inviabiliza pacote das rendas no Parlamento

Engagelin
O Negócios envia-lhe a Newsletter Primeira Página por email.
A capa do dia e conteúdos exclusivos dos assinantes Negócios Primeiro.
(Enviada de segunda a sexta)
Subscreva inserindo o seu email e receba notícias.
Insira o seu email SUBSCREVER
Autorizo expressamente o tratamento do meu endereço de correio eletrónico para efeito de envio de newsletters da Cofina Media, S.A.,LJ e aceito expressamente a Política de Privacidade Cofina.
Autorizo expressamente o tratamento do meu endereço de correio eletrónico para efeito de comunicações de marketing da Cofina Media, S.A.,LJ e aceito expressamente a Política de Privacidade Cofina.
I'm not a robot
reCAPTCHA Privacy - Terms

*A sua **opinião***

0

Este é o seu espaço para poder comentar o nosso artigo. A sua opinião conta e nós contamos com ela.

MLGTS gconhecimento@mlgts.pt
Lisboa ANÓNIMO
Insira o seu comentário
Faltam 1000 caracteres
PUBLICAR

COMENTAR

Negócios oferece este espaço de comentário, reflexão e debate e apela aos leitores que respeitem o seu estatuto editorial, promovam a discussão construtiva e combatam o insulto. O Negócios reserva-se ao direito de editar, apagar ou mesmo modificar os comentários dos seus leitores se atentarem contra o bom senso e seriedade.O acesso a todas as funcionalidades dos comentários está limitada a leitores registados e a Assinantes. Veja aqui

LAND ROVER ABOVE & BEYOND
RANGE ROVER VELAR
OIÇA OS SEUS INSTINTOS
VER CAMPANHA
PUB
LOJAXL AS SUAS COLEÇÕES A UMA LOJA
APOSTAS DESPORTIVAS SOMA ONLINE.PT REGISTE-SE
PUB
negocios FUTURA BOOSTING DIGITAL MARKETING
INVISTA HOJE NO NEGÓCIOS E RECOLHA OS LUCROS NA FUTURA.
PUB

Mais lidas

+ Lidas | + Comentadas | + Partilhadas

19.11.2018 Sporting SAD conseguiu procura para 11,5 milhões. Emissão exige 15
19.11.2018 Os ursos chegaram à Apple e derrubaram Wall Street
19.11.2018 Musk revela interesse da Tesla em carrinha da Mercedes-Benz
19.11.2018 Rússia coloca petróleo a cair e bolsas europeias descem pela quarta sessão
17.11.2018 Há dez PME portuguesas que estão a "inspirar a Europa"
07:00 Duas grandes petrolíferas com interesse na Galp
19.11.2018 EY quer contratar 300 jovens em Portugal no próximo ano
19.11.2018 Londres projecta novo gigante a arranhar os céus: é uma túlipa

Últimas notícias Negócios

09:21 Abertura dos mercados: Tecnológicas arrastam bolsas para mínimos de um mês. Juros portugueses sobem pela 12ª sessão
09:03 Cartoon SA 20-11-2018
09:00 Taxas da ANA sobem 1,4% no Porto e 1,49% em Faro
08:30 Grávidas com rendimentos médios vão ter abono
08:14 Jerónimo Martins arrasta Lisboa para quarto dia de quedas
08:02 Maré de queda da bitcoin arrasta empresas japonesas e sul-coreanas
07:50 Maya separa gestão da agitação accionista
07:32 Câmara do Porto vai reclamar direito de preferência no caso dos imóveis da Fidelidade
07:30 5 coisas que precisa de saber para começar o dia
07:00 Duas grandes petrolíferas com interesse na Galp

VER MAIS

Outras Notícias Cofina